



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 522/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR LARISSA KARINE GOMES DOS SANTOS, Administradora, matrícula nº 010740-AADESAM, como do **Termo de Fomento nº 032/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda de Bancada nº 020/2023, de autoria do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 27 de setembro de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social